

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PARLAMENTO JOVEM ALECE, COMO PROGRAMA PERMANENTE, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO		
Autor:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Usuário assinador:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	13/02/2026 15:38:56	Data da assinatura:	13/02/2026 15:39:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
13/02/2026

INSTITUI O PARLAMENTO JOVEM ALECE, COMO PROGRAMA PERMANENTE, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o Parlamento Jovem ALECE, como programa permanente de educação para a cidadania e vivência parlamentar.

Art. 2º São objetivos do Parlamento Jovem ALECE:

- I** – promover a formação cidadã e o conhecimento sobre o Poder Legislativo e o processo legislativo;
- II** – estimular a participação juvenil e o diálogo democrático;
- III** – aproximar a Assembleia Legislativa da comunidade escolar.

Art. 3º O Parlamento Jovem ALECE será desenvolvido mediante atividades formativas e práticas, incluindo, entre outras, oficinas, palestras, visitas institucionais e simulações pedagógicas de atividades parlamentares, na forma do regulamento.

Art. 4º A coordenação do Parlamento Jovem ALECE será realizada pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE e Diretoria Legislativa, sob supervisão da Mesa Diretora, observadas as normas internas aplicáveis.

Art. 5º A execução desta Resolução deverá observar a disponibilidade orçamentária, não implicando obrigação automática de despesa.

Art. 6º A Mesa Diretora regulamentará esta Resolução no que couber.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, como órgão representativo do povo cearense, exerce não apenas funções legislativa e fiscalizatória, mas também relevante papel institucional e pedagógico na consolidação da cultura democrática. Nesse contexto, a instituição do Parlamento Jovem ALECE como programa permanente reafirma o compromisso desta Casa com a formação cidadã, a educação política e o fortalecimento da participação social qualificada.

O cenário contemporâneo evidencia a necessidade de ampliar espaços institucionais de diálogo com a juventude, sobretudo diante dos desafios relacionados à desinformação, à superficialidade do debate público e ao distanciamento entre jovens e as instituições políticas. A criação de um programa estruturado e contínuo de vivência parlamentar contribui para aproximar estudantes da realidade do Poder Legislativo, permitindo-lhes compreender, na prática, o processo legislativo, a dinâmica das comissões, a construção do consenso e o exercício da representação política.

A proposta encontra respaldo na experiência já delineada no âmbito da UNIPACE e Diretoria Legislativa, cujo projeto apresenta metodologia consistente, com etapas formativas, oficinas, atividades práticas e integração, promovendo capilaridade territorial e inclusão regional[1]. A consolidação do Parlamento Jovem ALECE como programa permanente confere estabilidade institucional às iniciativas já concebidas, assegurando previsibilidade, continuidade e aperfeiçoamento progressivo das ações[2].

Mais do que uma atividade pontual, o Parlamento Jovem ALECE propõe-se a ser instrumento permanente de educação para a cidadania, estimulando o protagonismo juvenil, o respeito ao pluralismo de ideias e o desenvolvimento do pensamento crítico. Ao vivenciarem a prática parlamentar em ambiente orientado pedagogicamente, os estudantes ampliam sua compreensão sobre direitos, deveres e mecanismos de participação democrática, fortalecendo o vínculo entre sociedade e Parlamento[3].

A institucionalização do programa no âmbito da Assembleia Legislativa reforça, ainda, o papel da Casa como espaço aberto à sociedade, promovendo transparência, interação comunitária e valorização da juventude como agente transformador. Trata-se de medida que harmoniza tradição institucional e inovação pedagógica, projetando a ALECE como referência nacional em educação legislativa.

Ressalte-se que a proposta preserva a autonomia administrativa da Assembleia, ao prever regulamentação própria e execução condicionada à disponibilidade administrativa e orçamentária, sem criação automática de despesas obrigatórias.

Diante do exposto, a instituição do Parlamento Jovem ALECE revela-se medida oportuna, necessária e alinhada à missão constitucional do Poder Legislativo, contribuindo para o fortalecimento das instituições democráticas e para a formação de uma geração mais consciente, participativa e comprometida com o Estado do Ceará.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.

[1]
<https://www.al.ce.gov.br/noticias/51852-programa-parlamento-jovem-e-destaque-no-questao-de-orde>

[2]
<https://portaldoservidor.al.ce.gov.br/noticias/parlamento-jovem-integra-estudantes-de-escolas-public>

[3]
<https://www.al.ce.gov.br/noticias/51870-jovens-cearenses-vivem-dia-de-parlamentar-no-encerrament>

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)